

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 57006/2019-GP

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 102993/2019.

Considerando a edição da Resolução CNJ Nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição e do Resolução CNJ Nº 195, de 03 de junho de 2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segunda graus.

Considerando o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação nº 001/2018-TJAP, de 12 de novembro de 2018.

Considerando, por fim, o resultado definitivo do referido escrutínio, publicado no DJE N° 07, de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, com base nas referidas Resoluções, o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Amapá, para o biênio 2019/2021, composto pelos membros a seguir relacionados:

Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5°, inc.l;

Doutora LIVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, Juiza de

Direito, art. 5°, inc.1, § 1° (suplente);

Doutor ESCLEPÍADES DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Direito, art. 5°, inc li

(titular);

Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA, *Juíza de Direito*, art. 5°, inc.ll (suplente);

Dou

Doutora MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL, *Juíza de Direito*, art. 5°, incular);

11, § 1º (titular);

Doutor NILTON BIANQUINI FILHO, Juiz de Direito, art. 5º, inc II, § 1º

(suplente);

MARCELO VICTOR MIRANDA, Analista Judiciário, art. 5°, inc V (titular); MAC DONALD DE SOUZA MATOS, Analista Judiciário, art. 5°, inc. V,

§ 1º (suplente);

ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, *Técnico Judiciário*, art. 5°,

Gabinete da Presidência

inc. IV (titular);





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, art. 5°, § 1° (suplente); Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito, art. 5°, § 3° (titular);

Doutor DIEGO MOURA DE ARAÚJO, Juiz de Direito, art. 5º, § 1º c/c §

3º (suplente);

NEY ARNALDO PARENTE, Analista Judiciário, art. 5º, § 3º (titular); EFRAIM FERREIRA GUEDES, Técnico Judiciário, art. 5°, § 1° c/c § 3° (suplente).

Art. 2º O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, formam um único Comitê, possuindo a mesma composição e acumulando as respectivas atribuições, conforme normatiza o art. 6º da Resolução 195/2014, do CNI.

Art. 3º Fica assegurada a participação, no Comitê, de Magistrados e Servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, segundo o § 3º, art. 5º da Resolução 194/2014 do CNJ.

Art. 4º O Comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo luiz de Direito PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA.

Art. 5º A duração do mandato dos membros do Comitê coincidirá com o período de cada Gestão Administrativa do Tribunal, sendo permitida a reeleição, de acordo com o item 1.5 do edital de Convocação nº 001/2018-TJAP.

Art. 6º Esta portaria passa a vigorá a partir de 01 de março de 2019, data de posse dos Gestores do Tribunal de Justiça do Amapá para o período de 2019/2021.

> Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

Presidente

Matricula ng 41279 - TJAP Gabinele da Presidência

oc. juntado digitalmente no Processo: 2018102993 - ; por SILVIA KAREN SILVA RIBEIRO em 27/02/2019 14:30:28, controle do documento: **AADM1AFD49M** Pág.2/2